



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

PORTARIA Nº. 261, de 30 de outubro de 2002

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MAANAUS, no uso das atribuições legais e considerando os termos da Nota Técnica 033/2002-COAPI/DEPRO, de 25 de outubro de 2002, resolve:

Art 1º. REVOGAR, o Art 3º. da Portaria Nº. 045, de 8 de marco de 2001, que aprovou o projeto de IMPLANTACAO, da empresa W.H.B DO BRASIL LTDA.

Art 2º. DAR, nova redação ao inciso I, do Art 5º da Portaria Nº. 045, de 8 de marco de 2001, nos termos seguintes:

Art 5º.

I – o cumprimento, quando da fabricação do produto ETIQUETA DE PAPEL CARTAO, do Processo Produtivo Básico estabelecido pela Portaria Interministerial MDIC/MCT Nº. 216, de 10 de outubro de 2001, para o produto PECAS ESTAMPADAS A PARTIR DE CHAPAS, PELICULAS OU TIRAS METALICAS o fixado pela Portaria Interministerial MDIC/MCT Nº. 109, de 25 de junho de 2002, e para os produtos PECAS ESTAMPADAS A PARTIR CHAPAS, PELICULAS OU TIRAS PLASTICAS e PECAS ESTAMPADAS A PARTIR DE FELTROS E/OU TECIDOS o Processo Produtivo Básico definido pela Portaria Interministerial Nº. 174, de 26/09/2002.

Art 3º. MANTER, inalterados os demais termos das Portaria Nº. 045, de 8 de marco de 2001;

Art 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES